



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

(Art. 72, I, Lei 14.133/2021)

1. Identificação do requisitante	
Setor requisitante:	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR
Responsável pela demanda:	Ronaldo Cândido da Silva
E-mail institucional:	previfor321@gmail.com
Telefone:	37 - 3329-1832

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Requisição solicitando elaboração de estudo técnico que indicará escolha de solução ideal para suprir a demanda referente à prestação de serviços de consultoria financeira para o PREVIFOR.
Indicação da quantidade:	Será necessária a elaboração de estudo técnico indicando escolha de solução que abrangerá todas as demandas referentes à consultoria financeira do PREVIFOR, incluindo, mas não se limitando a: orientação quanto à elaboração da Política Anual de Investimento; auxílio no preenchimento e envio de demonstrativos à SPREV; avaliação e credenciamento de Instituições Financeiras e de Fundos de Investimento; elaboração de relatórios; e suporte técnico-financeiro contínuo, pelo período de 12 meses.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

Justificativa de quantidade:	A solução escolhida deverá ser suficiente para garantir a solidez e a sustentabilidade do PREVIFOR, em conformidade com as exigências legais e regulatórias aplicáveis aos regimes próprios de previdência social. A complexidade e a dinamicidade da legislação previdenciária, bem como a necessidade de acompanhamento constante da evolução da carteira de investimentos do PREVIFOR, demandam <i>expertise</i> técnica especializada que não pode ser suprida pela equipe interna.
-------------------------------------	---

3. Justificativa

No âmbito municipal, a Lei nº 4.172, de 31 de março de 2009, reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Formiga – MG.

A referida Lei, em seu Título IV, Capítulo I, Art. 113 C, trata da criação do Comitê de Investimentos do PREVIFOR, ao qual compete assessorar a Superintendência Executiva na elaboração da proposta da Política de Investimentos, na definição e no acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros do Regime, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

No artigo 113 D da Lei supracitada, menciona-se que o Comitê de Investimentos será acompanhado por uma empresa especializada em consultoria e assessoria financeira, contratada pelo PREVIFOR para consultoria nas aplicações.

Além disso, o PREVIFOR necessita estar em conformidade com as disposições legais da Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021, a qual dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Entes Federativos; e com as da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, a qual disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Entes Federativos, mais especificamente dos seus Capítulos V e VI, e alterações.

Desta forma, fundamentado nas informações supracitadas, em contratações similares realizadas por outros Institutos de Previdência e no objetivo de garantir a sustentabilidade do plano de benefícios a longo prazo e sua regularidade previdenciária, é imprescindível a contratação de Empresa prestadora de serviços de consultoria financeira pelo PREVIFOR.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

4. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)

Não é possível analisar o alinhamento desta contratação com o Plano Anual de Contratações (PAC), visto que este está em fase de elaboração.

**5. Estimativa preliminar do valor da contratação
(procedimento simplificado)**

A estimativa dos valores unitários e globais de uma possível contratação será informada no Estudo Técnico Preliminar após escolha da solução ideal para atendimento à demanda referente à prestação de serviços de consultoria financeira para o PREVIFOR.

6. Indicação da dotação orçamentária

As despesas decorrentes do objeto a ser contratado correrão à conta da dotação orçamentária: 8.001.3.3.90.35.00.00.00.00.

7. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 20/08/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

(X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR**
CNPJ: 05.121.894/0001-91

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- (X) Alta;
() Média; ou
() Baixa.

10. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

09/07/2025

Sabrina Luíza Leal – Equipe de Apoio

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

09/07/2025

Superintendente Executivo do PREVIFOR